

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2021/SMG - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.004189/2021-95

DOCUMENTO SEI Nº 1211432

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 177 da Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, TORNA PÚBLICO a **retificação** do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

### ONDE SE LÊ:

1.8 As inscrições serão realizadas por meio do sistema de processo seletivo do IFRO disponível no endereço <http://selecao.ifro.edu.br>.

### LEIA-SE:

1.8 As inscrições serão realizadas por meio de envio da ficha de inscrição (anexo III) preenchida e assinada para o e-mail: [processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br)

### ONDE SE LÊ:

3.1 A classificação se dará por ordem cronológica de inscrição.

### LEIA-SE:

3.1 A classificação se dará por ordem cronológica de inscrição, de acordo com a chegada da ficha de inscrição (anexo III) no e-mail [processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br](mailto:processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br)

São Miguel do Guaporé, 25 de março de 2021

(assinado eletronicamente)

MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN

Diretor-Geral do *Campus* São Miguel do Guaporé

Port. IFRO nº192, de 4 de fevereiro de 2019

## ANEXO III DO EDITAL Nº 1/2021/SMG - CGAB/IFRO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>1 – DADOS DO CURSO</b>			
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO			
Turno: Noturno		Sistema de Ensino: Presencial	
<b>2 – DADOS DO CANDIDATO</b>			
NOME COMPLETO (sem abreviaturas):			
Data de Nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	País (se estrangeiro):

